DECRETO 166/2017 DE 07 AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 656/16 de 24 de novembro de 2016

DECRETA

Art.3° - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2017

JURANDI DELL OSBELL PREFEITO MUNICIPAL